



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 060 / 2018

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários à Servidora Pública Municipal, Ana Helena Ferrari Guidugli e da outras providencias.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 00429/2018 feito pela Servidora Pública Municipal Ana Helena Ferrari Guidugli no dia 05 de Fevereiro de 2018;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir de 01 de Março de 2018, 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, a Servidora Pública Municipal, **ANA HELENA FERRARI GUIDUGLI**, prontuário nº. 17380.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de Fevereiro de 2018.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Assessora Parlamentar
Portaria nº. 035/2018